

LEI MUNICIPAL Nº 3.344/2016

DÁ NOME À PRAÇA SITUADA NA QD. 22, COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA LAUDELINA MARIA DE OLIVEIRA, ANTIGA ESTRADA PARA SÃO PAULO E LOTE 08, SETOR BAIRRO VERA CRUZ, NESTE MUNICÍPIO.

Art.1º. Fica denominada de “**Eliete Durões Felipe**”, a praça localizada na Qd. 22, compreendida entre a Avenida Laudelina Maria de Oliveira, antiga estrada para São Paulo e Lote 08, Setor Bairro Vera Cruz, neste Município.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal